

DECRETO Nº 1398/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0028 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROMISSO DE TODOS	
FONTE	02 – CONVÊNIO ESTADUAL	
AÇÃO	2045 – Transporte de alunos	
ELEMENTO	(161) – 3.3.90.30 – Material de consumo	R\$ 100.000,00

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º - Anulação de dotação

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0028 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROMISSO DE TODOS	
FONTE	02 – CONVÊNIO ESTADUAL	
AÇÃO	2045 – Transporte de alunos	
ELEMENTO	(164) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 23 DE JUNHO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos